
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 1431 expedido pela junta médica oficial em face da servidora Ericenia da Silva Rodrigues;

CONSIDERANDO a redação do dispositivo constitucional do art. 37 §13, inserido pela emenda constitucional nº 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR PROVISORIAMENTE a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ERICENIA DA SILVA RODRIGUES** portador(a) do CPF nº 390.610.274-20, ocupante atualmente do cargo de Professora 'B' c/ Pós Graduação, para exercer as suas funções no cargo de Agente Administrativo, até o dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora supracitada cumpra integralmente sua carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, diluídas na forma de expediente diário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EEAFC9D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/05/2022. Edição 3095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>